



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: 06/08/18

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 18/07/2018

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 389/2018
Data: 06/08/2018 - Horário: 11:11
Legislativo - IND 43/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

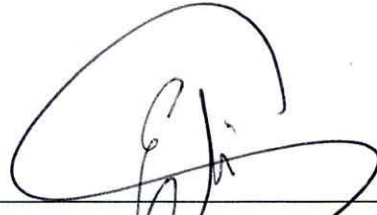
Suzany

Indica que seja realizado procedimento de levantamento de estrada e cascalhamento.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de proceder o levantamento bem como o cascalhamento da estrada Samambaial, a partir dos eucaliptos na continuação do cascalhamento que liga o Samambaial à divisa dos Municípios Corbélia e Cafelândia, dois quilômetros até a ponte do Rio Melissa.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que liga principalmente a três Municípios vizinhos e ao escoamento das safras de soja, trigo, feijão, milho e entre outros e a grande quantidade de avicultores, suinocultores e piscicultores desta região. E ainda o crescimento da demanda desses segmentos, a longo prazo.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/08/18

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
15 PRESENTES